



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 583/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento da servidora **LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES**, no dia 02 dezembro de 2017, para realizar visita técnica na Casa do Índio e Comunidade Tabalascada, com o objetivo de propiciar aos acadêmicos um embasamento prático dos conceitos teóricos adquiridos através dos conteúdos programáticos ministrados em sala de aula no componente de Políticas de Saúde Pública, nos municípios de Boa Vista e Cantá-RR, respectivamente.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

**ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**  
Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017